

ZONEAMENTO ECOLÓGICO DE CULTURAS OLEAGINOSAS

Entre a Secretaria da Agricultura e o Instiôleos — Instituto Privado Para Fomento de Oleaginosas, cuja instalação se formalizou nos últimos dias de março último — foi assinado convênio que destina recursos suplementares de 100 mil cruzeiros novos para o desenvolvimento das culturas oleaginosas comestíveis em nosso Estado e no Paraná.

Os recursos fornecidos pelo Instiôleos serão aplicados na contratação de técnicos e pessoal, material de consumo e serviços para levantamento dos dados experimentais, mapeamentos delimitadores das áreas ecológicas potenciais, bem como das sócio-econômicas passíveis de aproveitamento imediato.

IMPORTANCIA

O zoneamento da aptidão ecológica é a fase inicial para qualquer planejamento, desenvolvimentista na agricultura, pois constitui a indicação básica do potencial do meio físico para suporte das atividades a serem desenvolvidas. Conhecidas as possibilidades e limita-

ções da região para determinada cultura, bem como as condições sócio-econômicas existentes, será possível a fixação dos planejamentos integrados e projetos específicos a serem realizados.

Além de outros serviços, o plano de trabalho prevê entendimentos com técnicos cuja experiência possa contribuir para o melhor conhecimento das exigências ecológicas das culturas a serem desenvolvidas, bem como a utilização dos recursos existentes na Seção de Climatologia Agrícola do Instituto Agronômico de Campinas; estudo das similaridades climáticas entre as regiões de origem e de culturas comerciais das plantas oleaginosas; preparo de cartas individuais de aptidão climática para as culturas de amendoim, girassol e soja; indicações específicas de viabilidade da cultura ou da incidência de moléstias e pragas, eventualmente possíveis; preparo de cartas dos grandes grupos de solos e de cartas de capacidade do uso da terra, etc.

A Pasta da Produção paulista caberá o levantamento dos dados necessários ao zoneamento ecológico potencial das áreas apropriadas ao desenvolvimento dessas culturas e em especial das de amendoim, girassol e soja. Nesse sentido será a colaboração prestada ao Estado do Paraná, apresentando-se o relatório dos trabalhos com as recomendações do programa de aumento da produtividade e expansão da área cultural.

Semana do Menor começará segunda-feira em Campinas

Será iniciada na próxima segunda-feira, dia 6, em Campinas a Semana de Estudos da Problemática do Menor, cujo objetivo será o de despertar o interesse da comunidade pela problemática do menor, fornecer subsídios para a X Semana de Estudos do Problema de Menores, a ser realizada na Capital de 27 a 31 de julho, sob os auspícios do Tribunal de Justiça do Estado e a elaboração de um planejamento regional visando a uma ação permanente no setor da problemática do menor.

A Semana de Estudos da Problemática do Menor é promovida pelo Juizado de Menores da Comarca e conta com a colaboração da Federação das Entidades Assistenciais de Campinas — FEAC —, da Secretaria Municipal da Promoção Social e da Secretaria da Promoção Social do Estado.

O certame será realizado no Auditório da Prefeitura Municipal de Campinas, à avenida Anchieta, no horário das 19,45 às 22 horas.

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA RECEBE AS CONGRATULAÇÕES DOS SERVENTUÁRIOS

O secretário da Justiça, Prof. Hely Lopes Meirelles, recebeu ontem a visita de numeroso grupo de escrivães e escreventes de cartórios, juntamente com dirigentes da Associação dos Serventuários da Justiça do Estado, tendo à frente o seu presidente, sr. Júlio de Oliveira Chagas Neto.

Na oportunidade, a classe dos serventuários manifestou — através de ofício entregue pelo presidente da entidade — os agradecimentos pelas atenções com que vem sendo distinguido pelo titular da Justiça e as congratulações pelos estudos que culminaram no novo Regimento e nas novas Tabelas de Custas Judiciais e Extra-Judiciais, baixadas há dias pelo governador do Estado. O documento assinala que o atendimento daquela velha e justa reivindicação confirmou o apreço que a classe dos serventuários, e tantas outras do serviço público, sempre mereceram do atual secretário da Justiça, «homem público de grandeza moral e intelectual já tantas vezes comprovada, nas mais difíceis missões que lhe têm sido confiadas».

Agradecendo a homenagem, o secretário afirmou que a recebia como uma manifestação de apreço e

apoio dos serventuários da Justiça ao governador Abreu Sodré, que há muito tempo se preocupava com a situação da classe. Afirmou que a reformulação do Regimento de Custas obedeceu a um critério de justiça e foi realizada com a participação de representantes dos interessados, salientando: «A lei não é feita para atender pessoas, mas para a coletividade».

A seguir, acolhendo reivindicação dos presentes, no sentido da reformulação da lei que regula a aposentadoria dos serventuários, o prof. Hely Lopes Meirelles prometeu que os estudos para tal reforma serão iniciados imediatamente, esperando contar com a colaboração daquela associação de classe e demais interessados no assunto.

PALESTRA NO HSPE SOBRE MEDICINA ESPORTIVA

Dando continuidade à sua programação de atividades, com a preocupação sempre premente de apresentar temas atuais e de grande alcance, a Comissão Científica do Hospital do Servidor Público Estadual, promoverá no próximo sábado, às 8 horas, no anfiteatro do Hospital, uma reunião subordinada ao tema: «Análise crítica da Medicina Esportiva no Brasil», a cargo do dr. Hartmut Grabert.

A Comissão Científica do HSPE tem por finalidade disciplinar e fiscalizar as atividades didático-científicas ali organizadas, contribuindo de maneira sensível para a projeção do Hospital no cenário científico. Destacam-se, entre outras iniciativas, a instituição dos prêmios: Prof. Pedreira de Freitas, Dr. Nemésio Bailão, Prof. Antonio Prudente Corrêa e o prêmio Comissão Científica, e dentro em breve o lançamento da «Revista Médica do IAMSPE».

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

Superintendente: Wandyck Freitas

Telefones

RUA DA GLÓRIA N. 358

Gerência 278-5886 | SERVIÇOS DE ARTES
Redação 278-4096 | GRAFICAS
Revisão 278-5753 | Rua dos Estudantes, 394
Oficina do Jornal 278-5688 | Chefia 278-3543
Impressão e | Oficinas 278-0644
Manutenção . 278-7142

RUA DA MOÓCA N. 1921

Diretoria — Pessoal — Contadoria — Tesouraria
Publicações — Arquivo
PBX — 93-5186 — 93-5187 — 93-5188 — 93-5189

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA NCr\$ 0,30
NÚMERO ATRASADO NCr\$ 0,35

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA — DIÁRIO DO EXECUTIVO
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

ANUAL NCr\$ 50,00
SEMESTRAL NCr\$ 25,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC., E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNAIS,

RUA DA MOÓCA N. 1921

— B-4 —

AVISO

Acha-se à venda na Imprensa Oficial do Estado, à Rua da Moóca n. 1921, o folheto contendo:

LEI N.º 10.319, DE 16-12-1968

E

LEI N.º 10.320, DE 16-12-1968

REFERENTES

AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PREÇO DO EXEMPLAR NCr\$ 1,00

— B-7 —

Análise Química de Alimentos tem Curso em Campinas

Apresenta sensível interesse, não só para analistas e técnicos industriais, como também para os estabelecimentos que se dedicam à pesquisa aplicada, o curso sobre análise química dos alimentos, a ser realizado do dia 6 ao dia 17 do corrente, em Campinas, por iniciativa

do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Secretaria da Agricultura, em colaboração com a FAC da Organização das Nações Unidas. As inscrições para o curso promovido pela ITAL poderão ser feitas através de telegramas par «Centro» (Campinas) ou pelos telefones 8-4149, 8-4170, 8-4177 e 8-4178. O número de vagas previsto é de 20, mas se houver maior número de interessados o curso poderá ser repetido a partir de 27 de abril.

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO-LEI COMPLEMENTAR N.º 13, DE 25 DE MARÇO DE 1970

Altera a redação de dispositivos do Decreto-lei Complementar n.º 11, de 2 de março de 1970

Retificação

Onde se lê:

“Artigo 1.º —

“Artigo 5.º — Ficam extintos os cargos de Oficial Maior criados pelo

parágrafo único do artigo 212 do Decreto-lei Complementar n.º 3, de 27 de agosto de 1969”

Leia-se:

“Artigo 1.º —

Artigo 5.º — Ficam extintos os cargos de Oficial Maior previstos

no parágrafo único do artigo 212 do Decreto-lei Complementar n.º 3, de 27 de agosto de 1969, e criados pelo artigo 83 do Decreto-lei n.º 158, de 28 de outubro de 1969.”

DECRETO-LEI N.º 211, DE 30 DE MARÇO DE 1970

Dispõe sobre normas de promoção, preservação e recuperação da saúde, no campo de competência da Secretaria de Estado da Saúde, e dá providências correlatas

Retificação

Onde se lê:

Artigo 2.º —

§ 4.º — ... das atividades de saneamento no meio ...

Leia-se:

Artigo 2.º —

§ 4.º — ... das atividades de saneamento do meio ...

Onde se lê:

Artigo 3.º —

A — O Contrôlê

III — ... transporte e destino de lixo ...

Leia-se:

Artigo 3.º —

A — O Contrôlê

III — ... transporte e destino do lixo ...

Onde se lê:

Artigo 9.º —

II — as infrações graves, de quatro ou seis vezes;

Leia-se:

Artigo 9.º —

II — as infrações graves, de quatro a seis vezes;

Onde se lê:

Artigo 12 —

II —

Pena — ... salário-mínimo vigente no Estado, repreensão e inutilização...

Leia-se:

Artigo 12 —

II —

Pena — ... salário-mínimo vigente no Estado, apreensão e inutilização...

Onde se lê:

Artigo 16 — ...que a análise do laboratório oficial revele não esta

impróprio...

Leia-se:

Artigo 16 — ...que a análise do laboratório oficial revele não esta

impróprio...

Onde se lê:

Artigo 20 —

§ 2.º — ...reconsiderar a decisão anos,

Leia-se:

Artigo 20 —

§ 2.º — ...reconsiderar a decisão anterior.

Onde se lê:

Artigo 21 — ...prescrevem em 5 (cinco) anos)

Leia-se:

Artigo 21 — ...prescrevem em 5 (cinco) anos.